



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 108, DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 - FUNDEB - Manut. Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha n° 258
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 - FUNDEB - Manut. Ed. Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha n° 273
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2026 - FUNDEB - Rem. Magistério Inf. Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha n° 281
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2027 - FUNDEB - Manut. Ed. Inf. Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha n° 286
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 - Fundo Municipal de Assist. Social
Programação: 08.243.0017.2056 - Manutenção Casa Abrigo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 436

Valor: R\$ 15.600,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.04 - Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.364.0009.2035 - Despesa sob o Reg. de Adiantamento Ensino Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 315

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 - Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 - Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 527

Valor: R\$ 21.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 06 dias do Mês de Julho de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa